

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 240/67 - CEE.

INTERESSADO: CARLOS AUGUSTO ARANHA NUNES GALVÃO

ASSUNTO : Extensão do RDIDP - Professor-Assistente - Cadeira de Ortodontia - FFO de Araçatuba

P A R E C E R N° 342/67

1. Quanto ao mérito do interessado para ingressar no RDIDP, nenhuma restrição a opor. Doutorado na especialidade (1965). Professor-Assistente, com trabalhos publicados, faz jus, sem dúvida, a melhores possibilidade de ampliação das pesquisas, a que se vem comprovadamente dedicando.

2. Quanto à oportunidade da medida, na ausência de normas gerais ou critérios específicos para concessão prioritária de RDIDP, somos forçados a admitir que o Sr. Diretor dispõe de fundamentos suficientes para considerá-la cabível, e, por isso, a propôs.

3. Pela aprovação, pois, do solicitado.

Em 3/4/1967.

a) Carlos H.R. Liberalli - Relator